

Resolução nº : 2744/2005
Protocolo nº : 161265/03
Origem : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 60.570,51 (sessenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência